

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 職層	Cargos e carreiras 官職及職程	N.º de lugares 職位數目
Técnico 技術員	8	Técnico 技術員	3
Técnico-profissional 專業技術員	7	Adjunto-técnico 技術輔導員	13
	5	Técnico auxiliar 助理技術員	15
Adjunto-técnico de criminalística 刑事技術輔導員	7	Adjunto-técnico de criminalística 刑事技術輔導員	11
Perito de criminalística 刑事技術鑑定員	6	Perito de criminalística 刑事技術鑑定員	15
Administrativo 行政人員	5	Oficial administrativo 行政文員	30
Auxiliar de investigação criminal 助理刑事偵查員		Auxiliar de investigação criminal 助理刑事偵查員	100
Operário e auxiliar 工人及助理員	1	Auxiliar 助理員	2 (a)

a) A extinguir quando vagar.
於出缺時予以取消。

Portaria n.º 157/98/M

de 29 de Junho

訓令 第 157/98/M 號

六月二十九日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 1998;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 1998, no montante de 1 602 264,19 patacas (um milhão, seiscentas e duas mil, duzentas e sessenta e quatro patacas e dezaneve avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 11 de Junho de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於體育發展基金一九九八經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准：

經聽取諮詢會意見後：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 —— 核准由體育發展基金行政管理委員會簽署之體育發展基金一九九八經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣 1,602,264.19 (一百六十萬二千二百六十四元一角九分)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九八年六月十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 1998

體育發展基金一九九八經濟年度第一追加預算

Classificação económica 經濟分類				Designação 名稱	Importância 金額
Cap.º 章	Gru. 節	Art.º 條	N.º 款		
13	01	00		<i>Receitas de capital</i> 資本收入	1 602 264,19
				<i>Outras receitas de capital</i> 其他資本收入	
				Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	
05	04	00	03	<i>Despesas correntes</i> 經常開支	1 602 264,19
				<i>Outras despesas correntes</i> 其他經常開支	
				Dotação provisional para encargos 負擔之備用金撥款	

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 31 de Março de 1998. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Manuel Silvério*. — *Tong Wai Leong*, chefe da DAF do IDM — *Rui Pedro C. P. Amaral*, representante da DSF.

一九九八年三月三十一日於體育發展基金行政管理委員會

主席：蕭威利

體育總署行政暨財政處處長：唐偉良

財政司代表：夏利樂

Portaria n.º 158/98/M

de 29 de Junho

訓令 第 158/98/M 號

六月二十九日

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em consideração o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo 1.º É emitida e posta em circulação, a partir do dia 28 de Julho de 1998, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Máscaras da Ópera Chinesa», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 1,50 patacas	1 900 000
\$ 2,00 patacas	1 900 000
\$ 3,00 patacas	1 900 000
\$ 5,00 patacas	1 900 000

Bloco com selo de \$ 8,00 1 800 000

Artigo 2.º Os selos são impressos em 633 333 folhas miniatura, das quais 158 333 serão mantidas completas para fins filatélicos.

Governo de Macau, aos 23 de Junho de 1998.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

鑒於有必要發行一套新郵票；

經考慮郵電司之建議；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第二款賦予之權能，下令：

第一條——除現行郵票外，自一九九八年七月二十八日起，發行並流通以「中國戲曲臉譜」為題、屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角	1,900,000枚
澳門幣二元	1,900,000枚
澳門幣三元	1,900,000枚
澳門幣五元	1,900,000枚
含面額澳門幣八元郵票之小全張	1,800,000枚

第二條——該等郵票印刷成六十三萬三千三百三十三張小版張，其中十五萬八千三百三十三張將保持完整，以作集郵用途。

一九九八年六月二十三日於澳門政府

命令公布

護理總督 貝錫安